

## Norma de Utilização da Internet

Disciplina a utilização dos recursos de conectividade com a rede mundial de computadores e com a rede corporativa no âmbito de Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**A Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Comitê de Segurança da Informação e o Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, na condição de organizações responsáveis pela gestão executiva, definir diretrizes de segurança e planejamento institucional de Tecnologia da Informação respectivamente;**

Resolve:

Art.1º - O uso da Internet deve ser concebido visando suportar atividades de interesse da UFRJ.

Art.2º - Ao utilizar a Internet, qualquer usuário é responsável por brechas que afetem a segurança dos dados da UFRJ;

Art.3º -A UFRJ, através da Superintendências de Tecnologia da Informação e Comunicação, poderá efetuar o bloqueio de sites por períodos ou de forma permanente;

§1º - Por justificativa técnica, para que possibilite a liberação de banda para atividades consideradas institucionais;

§2º - Para prevenir riscos e ameaças a infraestrutura da Instituição;

§3º - Por solicitação do Diretor da Unidade;

Art.4º - Registro de uso da Internet: Todas as tentativas de conexão poderão ser registradas;

§1º - Poderão ser registradas informações que possibilitem a identificação do usuário e sua localização;

I - Identidade do Usuário; Ex. Nome, E-mail, SIAPE, DRE, CPF;

II - Data, hora e tempo de permanência das conexões.

III - Endereço IP e URL acessadas ( bloqueadas e liberadas ) ;

IV - Qualquer outra informação que julgarmos pertinente.

§2º - Serão registradas informações que possibilitem identificar o que o as ações do usuário;

I - Protocolo utilizado;

II - Quantidade de dados sendo transmitidos ou recebidos;

Art.5º - A instituição não se responsabiliza por danos ou prejuízos particulares que o usuário sofrer no uso da rede institucional em atividades de cunho exclusivamente particular.

Art.6º - O acesso a determinados tipos de sites serão proibidos, podendo haver o bloqueio caso sua utilização seja identificada:

§1º - Download de conteúdo ofensivo ou preconceituoso;

§2º -Atitudes ameaçadoras ou violentas;

§3º - Atividades ilícitas sem nenhum vínculo acadêmico;

§4º - Solicitações comerciais ( não relacionadas à Instituição );

Art.7º - É expressamente proibido utilizar equipamentos para processar, hospedar ou prover acesso a qualquer tipo de conteúdo que não seja institucional:

§1º - Servidor de jogos ou qualquer aplicação ou página não institucional;

§2º - Páginas de promoção de cunho particular;

§3º - Páginas de empresas ou qualquer instituição de fins lucrativos.

§4º - É expressamente proibido o acesso a qualquer conteúdo que viole os direitos autorais conforme a legislação vigente.

§5º - É expressamente proibido compartilhar arquivos P2P e Torrent.